Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no placard da Prefeitura Municipal de Caçu-Goiás, em 18/09/2024.

CLAUDIA NORBERTA DA SILVA:03864597625 Assinado de forma digital por CLAUDIA NORBERTA DA SILVA:03864597625 Dados: 2024.09.18 13:26:54 -03'00'

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 2.613/24, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.472, de 17 de novembro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, **Estado de Goiás**, **APROVA** e eu, **PREFEITA DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* e o § 1º do art. 2º e o *caput* o art. 3º da Lei Municipal nº 2.472, de 17 de novembro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Art. 2º** A condecoração está aberta a todos os professores em exercício em qualquer dos níveis educacionais contidos no artigo anterior, sendo que cada escola deverá indicar até três (03) professores destaques do contingente ativo escolar, sendo um (01) por cada nível educacional, encaminhando o histórico do trabalho desenvolvido pelo professor indicado durante o ano letivo vigente, independentemente da área de atuação ou disciplina ministrada.*
>
> ***§ 1º** A seleção dos professores concorrentes será realizada por meio da formal análise dos resultados positivos alcançados e mensuráveis, cuja análise deve ser comprovada documentalmente perante a Câmara Municipal, observados os seguintes critérios.*
>
> *(...).*
>
> ***Art. 3º** As Unidades Escolares deverão encaminhar a indicação dos professores selecionados, à Câmara Municipal, até o dia dez (10) de outubro de cada ano."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANA CLAUDIA LEMOS OLIVEIRA:80902316168 Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA LEMOS OLIVEIRA:80902316168 Dados: 2024.09.18 13:25:23 -03'00'

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal